

A PERSISTÊNCIA DA VIOLÊNCIA NO CAMPO: uma consequência do ajuste fiscal na política de Reforma Agrária

Ilena Felipe Barros¹

Roberta Camila Alves Cavalcante²

Emilly Florentina de Oliveira³

Denilson Dantas Gomes⁴

João Batista de Lima Martins Neto⁵

RESUMO

Este artigo busca analisar a relação entre o ajuste fiscal e a persistência da violência no campo. Utilizando como base os Programas "Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária" e "Reforma Agrária e Governança Fundiária" dos Planos Plurianuais (PPA) de 2012-2015 e 2016-2019, respectivamente, bem como os cadernos de conflitos no campo da Comissão Pastoral da Terra (CPT), a pesquisa investiga as consequências do ajuste fiscal na Política de Reforma Agrária e no agravamento da pobreza rural. Essa investigação aprofundou a compreensão das ações promovidas pelo Programa, revelando modificações orçamentárias na política de reforma agrária e readequação dos projetos e programas direcionados às populações rurais. No atual contexto de avanço do neoliberalismo e das políticas de ajuste fiscal, torna-se essencial compreender de que maneira esses fatores influenciam a efetivação da política de Reforma Agrária e contribuem para a persistência da violência no campo.

Palavras-chave: Violência no campo; Ajuste fiscal; Reforma agrária.

ABSTRACT

This article aims to analyze the relationship between fiscal adjustment and the persistence of violence in rural areas. Drawing on the programs "Land Reform and Land Structure Planning" and "Land Reform and Land Governance" from the Pluriannual Plans (PPA) of 2012-2015 and 2016-2019, respectively, as well as the field conflict reports by the Pastoral Land Commission (CPT), the research investigates the consequences of fiscal adjustment on the Land Reform Policy and the exacerbation of rural poverty. This investigation deepened the understanding of the actions promoted by the Program, revealing budgetary modifications in land reform policy and the readjustment of projects and programs targeting rural populations. In the current context of neoliberal advancement and fiscal adjustment policies, it is essential to comprehend how these factors influence the implementation of the Land Reform Policy and contribute to the persistence of violence in rural areas.

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Doutora em Serviço Social; ilena.felipe@ufrn.br.

² Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Mestranda em Serviço Social; roberta.camila.017@ufrn.edu.br.

³ Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Graduanda em Serviço Social; emilly.florentina.705@ufrn.edu.br.

⁴ Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Graduando em Serviço Social; denilson.gomes.110@ufrn.edu.br.

⁵ Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Graduando em Serviço Social; joao.neto.107@ufrn.edu.br.

Keywords: Rural violence; Fiscal adjustment; Agrarian reform.

1 INTRODUÇÃO

A persistência da violência no campo é um fenômeno alarmante que tem despertado interesse e preocupação em diversos âmbitos. Diante desse contexto, o presente estudo está inserido no escopo da pesquisa intitulada “As implicações do ajuste fiscal na efetivação das políticas sociais, no agravamento da pobreza e na desigualdade social”, desenvolvida pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Questão Social, Política Social e Serviço Social do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

O objetivo central deste artigo é analisar a relação entre o ajuste fiscal e a persistência da violência no campo. Para tanto, fundamenta-se nos estudos dos Programas “Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária” e “Reforma Agrária e Governança Fundiária” dos Planos Plurianuais (PPA) de 2012 - 2015 e 2016 - 2019, respectivamente, bem como nos cadernos de conflitos no campo da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Essa análise se insere em um contexto mais amplo de investigação sobre as consequências do ajuste fiscal na Política de Reforma Agrária e no agravamento da pobreza rural.

Com o propósito de embasar as análises relacionadas ao Plano Plurianual (PPA), foram realizados estudos abrangendo temas como a questão agrária brasileira, o agronegócio, a violência no campo, a educação do campo, os assentamentos rurais, entre outros. Essas investigações contribuíram para uma compreensão mais aprofundada das ações promovidas pelo Programa, revelando que a política de reforma agrária passou por diversas modificações no âmbito orçamentário, resultando na readequação dos projetos e programas direcionados às populações rurais.

Considerando o atual contexto político e socioeconômico, caracterizado pelo avanço de medidas neoliberais e pelo recrudescimento das políticas de ajuste fiscal, é essencial compreender como tais fatores impactam diretamente na concretização da política de Reforma Agrária e, por consequência, contribuem para a persistência da violência no campo.

Espera-se que os resultados deste estudo possam aprofundar o conhecimento acerca da relação entre o ajuste fiscal, a política de Reforma Agrária e

a persistência da violência no campo. Além disso, visa fornecer subsídios para o desenvolvimento de estratégias e políticas públicas que promovam a redução da violência, a garantia dos direitos dos trabalhadores rurais e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

2 AJUSTE FISCAL E DESIGUALDADE SOCIAL NO CONTEXTO DA VIOLÊNCIA NO CAMPO

Com a finalização da ditadura civil-militar, em 1985, o Brasil viveu o processo da constituinte nacional que resultou na construção da atual Constituição Federal. Através desse marco jurídico e institucional, foram assegurados os direitos e deveres da população, como também se determinou a participação do Estado.

Contudo, mesmo com a Constituição frisando como deve ser dada a intervenção do Estado nas ações de promoção e fomento de impacto social, nas três esferas do governo, esta torna-se insuficiente na garantia da aplicação e efetivação de direitos, pois através de mecanismos, legítimos, temos a alteração de instâncias para o favorecimento de alguns setores.

A utilização desses mecanismos, apesar do aparato legal, são fundamentadas nas ideologias partidárias e como o governo deseja atuar. A correlação de forças que atravessa a governança nacional ocupa setores privilegiados no congresso e na sociedade civil, ou seja, a sociabilidade do capital é balizadora para as definições, atuações e resultados do Estado.

Loureiro (2001), afirma que no mundo em globalização o Estado tem outras prioridades, além do cuidado social, conforme o autor:

Os governos contemporâneos têm sido continuamente desafiados a apresentar desempenhos macroeconômicos. Estabilizar moeda, ajustar contas públicas, manter a balança comercial equilibrada são ações exigidas para que as economias, tanto as desenvolvidas quanto aquelas em desenvolvimento, integrem-se ao mercado globalizado (LOUREIRO, 2001, p. 75).

Desta forma, é possível que a federação tenha artifícios de atração como a competição e a credibilidade necessária para a inserção de capital necessário para a possibilidade de desenvolvimento do bem-estar social. No Brasil, as ações deste tipo, que emergiram ao congresso, foram resultantes do governo neoliberal de

Fernando Henrique Cardoso, onde se eclodiu as privatizações das estatais e as ações de redução dos gastos do Estado, assumindo assim, a temática do ajuste fiscal na agenda do governo com específicos objetivos como a implementação do plano de estabilidade monetária e das reformas econômicas, a partir de 1994.

A perspectiva neoliberal de reforma do Estado colocou em curso no Brasil uma estratégia de inserção a qualquer custo na dinâmica internacional, que, conforme Fiori (2000), se desenvolveu a partir da desresponsabilização do estado em políticas públicas e a ampliação do terceiro setor no trato da questão social.

É sabido que a participação do Estado em atividades econômicas resulta em ações de desenvolvimento nacional, especialmente quando se materializa na forma de empresas estatais. Durante o processo de industrialização no Brasil, foram estabelecidas empresas nos setores estratégicos da economia, como siderúrgicas e empresas de energia, as quais, após sua consolidação, tornaram-se sinônimo de produtividade.

No entanto, a produtividade dessas empresas e seu potencial de crescimento no mercado entraram em conflito com os objetivos do desenvolvimento da sociedade capitalista. Na era da globalização do capital, o controle nacional de empresas estratégicas reduz a dependência externa do país, o que é benéfico para a União, mas representa um obstáculo para a dinâmica social do capitalismo, pois setores produtivos se tornam reservas de valor. Nesse sentido, surge um processo de desnacionalização econômica.

Os processos de desnacionalização econômica são consequências de uma expressão política e ideológica alinhada com a visão do governo, a qual adota uma abordagem neoliberal. Essa abordagem é justificada como um meio necessário para o progresso nacional, contudo, foi por meio dela que a expansão da indústria nacional foi interrompida e a economia brasileira voltou ao modelo de agroexportação.

Nesse sentido, entre as muitas propostas elencadas pela vertente neoliberalista temos: o incentivo à abertura financeira para capital estrangeiro, redução dos gastos do Estado com ações públicas (seguridade social), privatizações e contenções orçamentárias visando o atingimento do *superávit* primário. Tais medidas presentes no regime fiscal brasileiro, objetivam, em tese, o equilíbrio nas contas públicas, através do estabelecimento de metas e resultados, perante as ações do Estado, por meio do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Cabe destacar que, de acordo com Augustinho, Oliveira e Lima (2013), o cumprimento dessas metas não garante que as ações tiveram impacto na realidade inscrita, pelo contrário, o alcance desses objetivos, muitas vezes, indica que o governo utiliza de amplos artifícios contábeis para atingir os resultados esperados, reconhecendo até receitas extraordinárias ou atípicas e postergando pagamentos de despesas através do mecanismo de restos a pagar.

Assim, vê-se que a década de 1990 foi atravessada pelo fomento das implicações, embrionárias, do ajuste fiscal. Esse mecanismo, apresentado ao Brasil como meio de enfrentamento das crises do modo de produção capitalista, mesmo apresentando consequências explícitas no agravamento da questão social e dependência da economia externa, foi implementado como forma de regulação do capital, onde se impôs a obtenção de resultados primários positivos que deveriam ser empregados no pagamento da dívida pública e não na ampliação da oferta de serviços da seguridade social.

Desse modo, as limitações dos gastos públicos passaram a ser impostas pela necessidade de gerar superávits primários de acordo com as diretrizes do Fundo Monetário Internacional (FMI), bem como pela implementação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) a partir de 2000. Essa abordagem acarretou consequências sociais significativas, conforme mencionado anteriormente.

Portanto, o processo de austeridade fiscal, ao contrário do que é frequentemente divulgado pelos meios de comunicação, não se trata apenas de economizar recursos do Estado para equilibrar suas contas e criar uma reserva para investimentos públicos. Na realidade, ele implica na retirada e redução de recursos de certos segmentos, principalmente aqueles destinados à melhorias sociais para a população. Isso porque essa abordagem é feita em prol do capital rentista, que é quem alimenta e detém a dívida pública.

Dessa maneira, a condução política adotada pelos governos em relação ao ajuste fiscal e às políticas sociais desempenham um papel significativo em seu impacto.

Segundo Brettas (2013), embora os governos petistas tenham demonstrado certa orientação reformista em suas políticas em andamento, eles não romperam com os elementos centrais da agenda neoliberal, mantendo inalterado o padrão de gestão das dívidas que remontam à década de 1960. Nesse contexto, em meio à crise financeira global de 2008, especialmente durante o segundo mandato da

presidente Dilma Rousseff, observou-se uma retomada e legitimação do discurso de austeridade fiscal.

Assim, conforme Cavalcante (2022), as políticas direcionadas ao meio rural, juntamente à outras políticas sociais, sofreram não só com os impactos da crise de 2008, mas também foram afetadas pela rearticulação da elite dominante e pelo avanço do ultraliberalismo, evidenciado pelo golpe de 2016, que reconfigurou os rumos políticos e econômicos do país, resultando em uma intensificação do ajuste fiscal.

Durante o governo ultraliberal de Michel Temer e, posteriormente, com a eleição de um governo de extrema direita, foram adotadas medidas mais agressivas na política econômica e na desregulamentação dos direitos sociais. Essas medidas incluíram a flexibilização das relações de trabalho por meio do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 30/2015, que permitiu a ampliação da terceirização e a precarização das condições de trabalho, bem como a reforma previdenciária.

Nessa perspectiva, com o acirramento do ajuste fiscal e da política neoliberal pós-golpe de 2016, verificou-se o agravamento das expressões da questão social e, segundo Soares (2009, p. 13):

[...] os direitos sociais perdem identidade e a concepção de cidadania se restringe; aprofunda-se a separação público-privado e a reprodução é inteiramente devolvida para este último âmbito; a legislação trabalhista evolui para maior mercantilização (e, portanto, desproteção) da força de trabalho; a legitimação (do Estado) se reduz à ampliação do assistencialismo.

A adoção de políticas neoliberais pelos governos Temer e Bolsonaro teve impactos negativos na política de reforma agrária e nas populações rurais do Brasil. No governo Temer, houve redução nos investimentos e ações voltadas para a reforma agrária, resultando em concentração fundiária e desigualdades no acesso à terra. Já no governo Bolsonaro, a flexibilização ambiental e o favorecimento ao agronegócio resultaram em retrocessos na reforma agrária, paralisação das desapropriações de terras e fragilização dos órgãos responsáveis. Essas políticas contribuíram para conflitos no campo e violação dos direitos territoriais das comunidades.

Destaca-se que Bolsonaro, enquanto presidente, utilizou-se do espaço que ocupava para reforçar discursos de legitimação do conservadorismo e do uso da

violência contra os opositores, como uma justificativa para a perseguição do seu governo aos movimentos sociais, partidos de esquerda e, sobretudo, ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST).

Desse modo, as implicações conservadoras propuseram medidas que consistiram, basicamente, em paralisações de ações da reforma agrária, planos de criminalização de ocupações de terras por povos originários e comunidades tradicionais, reforçando os meios de impunidade para garimpeiros e desmatadores ilegais e incentivando o uso de armamento bélico contra as tentativas dos movimentos sociais do campo que buscassem validar a função social da terra, que é garantida pela Constituição, na propriedade fundiária.

Isto posto, verifica-se que o aprofundamento do ajuste fiscal junto às implicações conservadoras adotadas pelos governos do período analisado promoveu um ambiente propício para o agravamento dos conflitos e da violência no campo, ampliando as desigualdades e assegurando a manutenção de um sistema agrário injusto e excludente.

3 A VIOLÊNCIA NO CAMPO EM TEMPOS DE ACIRRAMENTO DO AJUSTE FISCAL

A violência no campo é um vestígio da questão agrária brasileira que tem em sua gênese as consequências do período colonial, fase marcada pela violência e que se perpetua até a atualidade. A concentração de terras faz parte da construção territorial desde o momento em que Portugal apropriou-se do solo e passou a dividir entre colonos escolhidos pela coroa e posteriormente legalizada pela Lei nº 601/1850 – denominada Lei de Terras – responsável por oficializar a comercialização e monetização da terra transformando-a em propriedade privada.

Como demonstra Chiavenato (1996, p. 27):

A violência brasileira resulta da violência no campo, porque a estrutura fundiária projetada para a sociedade as relações sociais existentes: concentração de posses e de renda, direito ilimitado à propriedade privada; em resumo, cada um pode ter o que conseguir abraçar.

Nessa perspectiva, pode-se afirmar que violência caracteriza-se pela violação dos direitos da pessoa humana e de seus territórios, suas culturas, tradições e

saberes acumulados desde a ancestralidade. A partir disso, não é possível dissociar-se a violência como peça fundamental da engrenagem do modo capitalista de produção. Assim, segundo Chiavenato (1996, p. 47), pode-se afirmar que “A violência é estrutural e esparrama-se do sistema latifundiário para a sociedade.”, restando aos camponeses apenas a resistência que, devido a desproporcionalidade de forças, acabam findando no ceifamento da vida de alguns trabalhadores.

Para melhor visualizar os números que estão no entorno da discussão apresentada, justifica-se a utilização da Tabela 1, onde são sistematizados os dados da CPT sobre conflitos no campo, o número de assassinatos e quantas pessoas foram envolvidas em algum desses conflitos.

Tabela 1 - Comparação dos conflitos no campo 2014 - 2019

TOTAL DE CONFLITOS NO CAMPO BRASIL						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Conflitos	1.347	1.337	1.619	1.509	1.554	1.954
Assassinatos	37	50	64	72	30	32
Pessoas Envolvidas	735.143	769.145	868.818	789.772	1.000.744	944.471

Fonte: CPT (2023); Modificação dos autores.

Observa-se na Tabela 1 que após 2015 os números de conflitos e de pessoas envolvidas sofre um acréscimo, já o de mortes teve a escalada entre 2015 e 2018, mas declinou em 2018. A ascensão da extrema-direita com seu caráter neoliberal, pós-golpe de 2016, possui uma ligação direta com esses números relacionados aos conflitos no campo dentro do território brasileiro. Com o governo Temer, os retrocessos nas políticas públicas para área rural tornaram-se evidentes, provocando mudanças institucionais.

Um de seus primeiros atos foi a promulgação da Medida Provisória 726/2016 que encerrou o Ministério da Agricultura. O Ministério do Desenvolvimento Agropecuário (MDA) foi simultaneamente fundido com o antigo Ministério do Desenvolvimento (MDS), resultando no Ministério do Desenvolvimento Social e Agropecuário (MDSA). Essa mudança afetou diretamente a gestão das políticas públicas para a população rural, como cortes orçamentários e suspensão de programas voltados à promoção do desenvolvimento social e reforma agrária.

Diante disso, é fundamental que o Estado tome providências para resolução desses conflitos. Contudo, ao analisar os objetivos e metas da Administração Pública expressos nos PPA 2012 - 2015 e 2016 - 2019 durante o período em que as medidas de austeridade fiscal foram intensificadas, é possível observar, nos programas destinados às questões relacionadas ao meio rural, como a Reforma Agrária e o Ordenamento da Estrutura Fundiária (2012 - 2015) e a Reforma Agrária e a Governança Fundiária (2016 - 2019), a presença de ações voltadas para o enfrentamento e a redução da violência no campo como é possível verificar no Quadro 1.

Quadro 1 - Sistematização dos objetivos e metas do PPA 2012-2015 e 2016-2019

<p>Objetivo 0423: Reduzir a violência no campo com a mediação de conflitos agrários, a prevenção de tensão social no campo e a promoção de assistência às famílias acampadas de trabalhadores rurais sem terra, garantindo o efetivo acesso às políticas públicas sociais, em especial o combate à fome e à miséria.</p>	<p>Objetivo 0423: Combater a violência no campo decorrente de conflitos agrários.</p>
<p>Metas</p>	<p>Metas</p>
<p>Implementar o cadastramento das famílias acampadas para fins de inclusão nas políticas públicas.</p>	
<p>Reduzir o número de mortes decorrentes de conflitos agrários, por meio da mediação e prevenção de tensão social no campo.</p>	<p>040C - Contribuir para a redução dos homicídios decorrentes de conflitos agrários.</p>

Fonte: Relatório Anual de Avaliação (2015; 2016; 2017; 2018; 2019; 2020); Sistematização dos autores.

Ao lado esquerdo, no Quadro 1, são expostas as duas metas presentes no PPA 2012 - 2015 e, ao lado direito, expõe-se a única meta sobre o tema presente no PPA 2016 - 2019 permitindo concatenar que os impactos já começaram a ser refletidos na redação dos textos nos referidos documentos.

Onde lia-se “Reduzir o número”, o que traz o papel protagonista do Estado na resolução dos conflitos agrários, modificou-se para “Contribuir para a redução”, permitindo desassociar do Estado o papel principal para enquadrá-lo como, apenas, um interlocutor entre as partes em conflitantes.

Essa percepção é corroborada visualizando que a dotação final foi decrescida quando comparada ao ano de 2014. Tais informações foram sistematizadas na Tabela 2, que foi elaborada já realizando o deflacionamento dos valores pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) a partir dos dados presentes nos Relatórios Anuais de Avaliação dos Planos Plurianuais de 2014 a 2019.

Tabela 2 - Valores destinados ao objetivo referente a violência no campo

Exercício	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
2014	9.529.410,32	4.549.480,53	3.155.784,36	3.130.148,72
2015	4.067.900,45	1.850.660,04	1.654.246,93	1.523.606,90
2016	2.867.819,13	1.980.964,65	1.948.451,88	1.945.463,61
2017	3.164.753,47	0,00	0,00	0,00
2018	1.554.927,45	995.874,72	804.739,91	767.517,10
2019	630.803,00	318.143,60	299.331,59	297.139,51

Fonte: Relatório Anual de Avaliação (2015; 2016; 2017; 2018; 2019; 2020); Dados deflacionados pelo IPCA e sistematizados pelos autores.

Percebe-se que, além da diminuição da dotação final supracitada, a Tabela 2 também explicita que em 2017 foi o ano de maior sucateamento do objetivo, onde não ocorreu pagamento, mesmo havendo dotação final de R\$ 3.164.753,47. Após isso, nos anos de 2018 e 2019, retornou o pagamento, mas não alcançou os patamares de 2014.

Durante o período em que Jair Bolsonaro esteve como presidente da república se observa que a dotação final foi a mais baixa dentre os anos analisados, atingindo o valor de R\$ 630.803,00, o que representa aproximadamente 6,62% do valor dotado em 2014. Quando verificado o valor pago, nota-se que, quando comparado a 2014, foi pago apenas 9,5% do valor pago em 2014, o que representou R\$ 297.139,51.

Além do mais, chama atenção a promulgação da Medida Provisória 910/2019, que diz respeito a regularização fundiária, que em sua essência irá beneficiar os grandes empresários e latifundiários, considerando que trata-se de regularizar propriedades de tamanhos médio e grande – propriedades essas que estão sob o comando dos grandes latifundiários – bem como retirar a necessidade de vistoria da propriedade como requisito para regularização da propriedade (BRASIL, 2019).

Dessa forma, essa medida conhecida como “MP da grilagem” tornou-se responsável por intensificar a concentração fundiária e conseqüentemente os conflitos no campo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste estudo, foi possível analisar a relação entre o ajuste fiscal e a persistência da violência no campo, evidenciando os impactos negativos das políticas neoliberais adotadas durante os governos de Bolsonaro e Temer na política de Reforma Agrária. Nesse sentido, o aprofundamento do ajuste fiscal, caracterizado pela interrupção das iniciativas de reforma agrária, pela criminalização das ocupações de terras e pela impunidade concedida a garimpeiros e desmatadores ilegais, foi um dos responsáveis por um cenário de crescentes conflitos agrários e aumento da violência no campo.

Nesse contexto, é fundamental compreender que a persistência da violência no campo não é um fenômeno isolado, mas uma consequência direta das políticas adotadas, que promovem a concentração de terras e recursos naturais nas mãos de poucos, em detrimento das populações rurais e das comunidades tradicionais. O desrespeito à função social da terra e a falta de políticas efetivas de reforma agrária têm perpetuado um sistema agrário desigual e excludente, alimentando a violência e aprofundando as desigualdades sociais.

Diante disso, é urgente que sejam desenvolvidas estratégias e políticas públicas que promovam a redução da violência no campo e garantam os direitos dos trabalhadores rurais. É necessário um comprometimento efetivo por parte do Estado, por meio do fortalecimento da política de Reforma Agrária, do combate à impunidade e da promoção da participação e protagonismo das comunidades rurais.

REFERÊNCIAS

AUGUSTINHO, Sonia Maria; OLIVEIRA, Antonio Gonçalves de; LIMA, Isaura Alberton de. A “contabilidade criativa” e a inscrição de restos a pagar como “expediente” para alcançar o superávit primário. **REUNIR Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 3, n. 4, p. 127-147, 2013.

BRASIL. **Medida Provisória nº 910, de 10 de dezembro de 2019**. Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração

pública, e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos. Brasília/DF: Diário Oficial da União, ano CLVII, n. 239, p. 4-6, 11 dez. 2019.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **PPA 2016 - 2019: relatório anual de avaliação - ano-base 2016**. Brasília: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, 2017.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **PPA 2016 - 2019: Relatório anual de avaliação - ano-base 2017**. Brasília: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, 2018.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **PPA 2016 - 2019: Relatório anual de avaliação - ano-base 2018**. Brasília: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, 2019.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **PPA 2016 - 2019: relatório anual de avaliação - ano-base 2019**. Brasília: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, 2020.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Relatório anual de avaliação do PPA 2012 - 2015: ano-base 2014**. Brasília: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, 2015.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Relatório anual de avaliação do PPA 2012 - 2015: ano-base 2015**. Brasília: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, 2016.

BRETTAS, Tatiane. **Capital financeiro, fundo público e políticas sociais: uma análise do lugar do gasto social no governo Lula**. 2013. 321 f. Tese (Doutorado em Política Social e Trabalho) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://www.btdt.uerj.br/handle/1/15882>. Acesso em: 25 ago. 2021.

CAVALCANTE, Roberta Camila Alves. **Educação do campo em extinção: implicações do ajuste fiscal no Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA)**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Departamento de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2022.

CHIAVENATO, Júlio José. **Violência no campo: o latifúndio e a reforma agrária**. 5. ed. São Paulo/SP: Moderna, 1996.

CPT - Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. **Conflitos no campo Brasil 2022**. Goiânia/GO: CPT Nacional, 2023.

FIORI, José Luís. **O capital e o nacional: diagnóstico e prognóstico**. São Paulo: Hucitec Revista Praga – Estudos Marxistas, 2000.

LOUREIRO, Maria Rita. Instituições, política e ajuste fiscal: o Brasil em perspectiva comparada. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 16, p. 75-96, 2001.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. [tradução Francisco Cornejo *et al.*]. 2. ed. rev. e ampliada. São Paulo/SP: Boitempo, 2011.

SOARES, Laura Tavares. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina**. 3. ed. São Paulo/SP: Cortez, 2009.